













XV RALI ILHA GRACIOSA

Campeonato dos Açores de Ralis Trofeu de Ralis de Asfalto dos Açores

Data: 03/07/2025 COMUNICAÇÃO CCD Nº:2 Hora: 18:20

Doc. Nº: 2.4

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos os concorrentes

Número de páginas 2

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS REGULAMENTOS

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos:

- Aos sistemas automáticos de extinção de incêndios:

O sistema de extinção dos carros de prova deve estar sempre ligado, o que será verificado ao longo do rali pelos Comissários Técnicos. Todas as infrações serão reportadas ao CCD que aplicará uma penalidade.

- Ao vestuário e equipamento:

Os pilotos devem-se certificar de que usam os equipamentos de segurança.

Os pilotos devem usar os seus equipamentos de segurança adequadamente em toda a extensão da PEC até ao STOP (capacetes e cintos de segurança apertados, balaclava dentro do fato, fato fechado, luvas colocadas, etc.). Todas as infrações serão comunicadas ao CCD, que poderão aplicar uma penalidade. - Art.º RRSR. 53.1.

Aos reabastecimentos:

É obrigatório que os operadores de reabastecimento nas zonas definidas no Art.º 12.6 b) e 12.7.2 das PER 2025 estejam equipados com vestuário (fato, balaclava e luvas) resistente ao fogo. Caso contrário terá de ser o próprio condutor e/ou navegador a fazê-lo. É expressamente proibida a utilização de roupas inflamáveis junto com os fatos ignífugos tais como coletes de sinalização, kispos e/ou similares. — Art.º 12.7.6 das PER 2025.

Na zona de reabastecimento, por questões ambientais, é obrigatório usar um tapete ambiental, por forma a evitar derrame de combustível para os solos. – Art.º 12.7.3 das PER 2025.

A responsabilidade incumbe na totalidade ao concorrente, sendo obrigatório para a equipa permanecer fora do carro durante o reabastecimento. – Art.º 12.7.7 das PER 2025.















XV RALI ILHA GRACIOSA

Campeonato dos Açores de Ralis Trofeu de Ralis de Asfalto dos Açores

-Sistema de tracking

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes, mas o percurso esteja **obstruído**, terão de pulsar o botão vermelho (SPICA pressionar o botão vermelho e verde simultaneamente por 2 segundos) dentro dos 60' seguintes à paragem. - Art.º 3.2 4 do Anexo III das PER 2025



Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes e o percurso esteja **livre**, terão de pulsar o botão verde (SPICA pressionar o botão vermelho 2 segundos) dentro dos 60' seguintes à paragem. - Art.º 3.2 5 do Anexo III das PER 2025



O Colégio de Comissários Desportivos,

Francisco Medeiros

Presidente CCD

Lic.# CDA PT25/0060

Raquel Medeiros

CD

Lic.# CDA PT25/0061

Ana Pires

CD

Lic.# CDA PT25/0648